



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - ich@pontal.ufu.br e dirichpo@pontal.ufu.br



EDITAL DIRICHPO Nº 4/2023

08 de março de 2023

Processo nº 23117.000843/2023-07

EDITAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 73 do Estatuto Geral da UFU e o Art. 72 do Regimento Geral da UFU, convoca os estudantes e os docentes do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal para eleger 02 representantes docentes e 01 representante discente, com direito a voz e voto, junto ao Colegiado do Curso, nos termos a seguir:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1. Os representantes docentes serão eleitos por seus pares.
- 1.2. O representante discente será eleito por seus pares.
- 1.3. **Não são elegíveis os indivíduos que já participam de outro órgão colegiado deliberativo.**

2. DAS VAGAS

- 2.1. 02 (duas) vagas para representantes docentes.
- 2.2. 01 (uma) vaga para representante discente.

3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

- 3.1. Os interessados às vagas da **representação docente** deverão **inscrever-se, do dia 10 ao 17 de março de 2023**, enviando o nome completo e matrícula SIAPE ao e-mail: **secpedagogia@pontal.ufu.br**.
- 3.2. As **inscrições dos docentes** serão homologadas e divulgadas **no dia 18 de março de 2023**.
- 3.3. Os interessados às vagas da **representação discente** deverão **inscrever-se, do dia 17 ao 20 de março de 2023**, enviando o nome completo e matrícula ao e-mail: **secpedagogia@pontal.ufu.br**.
- 3.4. As **inscrições dos estudantes** serão homologadas e divulgadas **no dia 21 de março de 2023**.

4. DA ELEIÇÃO E DA VOTAÇÃO

- 4.1. A votação para **representação docente** ocorrerá de forma remota através do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Pesquisa - RNP, no dia **22 de março de 2023** no período de 14h00min às 17h00min, durante a próxima reunião do Curso de Graduação em Pedagogia.
- 4.2. A votação para **representação discente** ocorrerá de forma remota através do sistema *Helios Voting*, no dia **30 de março de 2023**.
- 4.3. O voto será secreto e facultativo.

- 4.4. Cada eleitor tem direito de votar apenas uma vez.
- 4.5. Não haverá voto por procuração.
- 4.6. Serão eleitos 02 (dois) docentes e 01 (um) estudante.
- 4.7. Em caso de **empate dos docentes**, serão considerados eleitos os de maior titulação, os mais antigos no exercício do magistério na UFU e, no caso de persistir o empate, os mais idosos.
- 4.8. Em caso de **empate dos estudantes**, será considerado eleito o mais idoso.

5. **DA COMISSÃO ELEITORAL**

5.1. À Comissão Eleitoral nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1235, DE 08 DE MARÇO DE 2023 (SEI nº 4321039) caberá a condução das etapas de votação e apuração do resultado da eleição, que deverá lavrar ata que será assinada por seus membros.

6. **DO RESULTADO**

6.1. O resultado da eleição será divulgado no dia **31 de março de 2023**, por meio eletrônico.

7. **DOS RECURSOS**

7.1. Os recursos poderão ser interpostos à Comissão Eleitoral, em até 24h da divulgação do resultado da eleição.

8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com possibilidade de recurso nos termos do item 7 deste Edital.

8.2. Esta edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

(assinatura eletrônica)

MARCO ANTÔNIO CORNACIONI SÁVIO

Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal

Portaria de Pessoal UFU Nº 3467/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Diretor(a)**, em 14/03/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338770** e o código CRC **6D4A57D0**.